



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

Resposta à Interpeleção Escrita apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa Leong On Kei

Em cumprimento às instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer do Gabinete do Secretário para a Segurança, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Leong On Kei, de 23 de Abril de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 373/E311/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa de 5 de Maio de 2014 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 7 de Maio de 2014:

1. Os estabelecimentos de “karaoke” são regulados pelo Decreto-Lei n.º 47/98/M, de 26 de Outubro, diploma que regula também uma série de determinadas actividades económicas, cujas funções de fiscalização são exercidas por diversos serviços de acordo com as suas competências. A Direcção dos Serviços de Turismo (DST) é uma das entidades fiscalizadoras definidas no referido Decreto-Lei, mas atendendo a que esse diploma não foi elaborado pela DST, assim, a DST está disposta a prestar a colaboração necessária quando se dar, no futuro, início ao trabalho de revisão do diploma.

No combate aos estabelecimentos de bar e “karaoke” não licenciados, as funções de fiscalização são executadas juntamente pela entidade fiscalizadora e pelas autoridades policiais, nos termos da legislação aplicável. Se as autoridades policiais nas suas operações verificarem irregularidades nessa área, levantam os autos de notícias que serão remetidos à Direcção dos Serviços de Turismo para a instauração de procedimento sancionatório. Desde 1 de Janeiro de 2013 a 23 de Junho de 2014, foram desencadeados procedimentos sancionatórios a três estabelecimentos por exercício das actividades de bar e de “karaoke” sem as devidas licenças.

2. As autoridades policiais têm empenhado esforços no combate ao exercício ilegal de actividades, com inspecções imprevistas a efectuar por agentes à paisana do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) a estabelecimentos de diversões, entre outros, estabelecimentos de “karaoke”, cibercafés, estabelecimentos onde se exploram jogos de bilhar ou máquinas de diversões e jogos em vídeo. A par disso, estabelece-se um mecanismo de colaboração entre a polícia e a comunidade, nomeadamente contactos e ligações com as associações de moradores e demais associações, de modo a poder obter em tempo oportuno informações relativas ao funcionamento ilícito desses estabelecimentos. Os agentes policiais da linha de frente, se verificarem, nas patrulhas rotineiras, estabelecimentos suspeitos de exploração ilegal das actividades de “karaoke”, de jogo de fortuna ou azar, e de jogo



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

de “mah-jong”, iniciam logo o prosseguimento necessário e as acções de combate. Além disso, o CPSP efectua ainda anualmente operações policiais de grande envergadura, inspeccionando os estabelecimentos de “karaoke”, bares, estabelecimentos onde se exploram as máquinas de diversões e jogos em vídeo e cibercafés, e se no decurso forem detectadas situações de funcionamento não licenciado ou outras irregularidades, procede-se à actuação nos termos da lei. Nos casos de conhecimento de denúncias ou queixas, as policiais autoridades mobilizam pessoal para deslocarem-se ao local para efeitos de investigação, e procedem à acusação ou participação sempre que se verifiquem irregularidades. Nos trabalhos quotidianos, têm avaliado regularmente o ponto de situação dos diplomas legais que utilizam, fazendo o balanço da experiência adquirida e dando colaboração positiva aos serviços competentes na área da produção legislativa a propósito da reavaliação dos respectivos diplomas.

As autoridades policiais dão grande importância à cooperação interdepartamental, e a nível de trabalho prestam de forma positiva colaboração e ligações com os outros serviços e entidades. O CPSP, quando verificar irregularidades nas patrulhas acima mencionadas, participa os factos às entidades competentes para efeitos tidos por convenientes. Além disso, realiza inspecções imprevistas em conjunto com outros serviços e entidades para combater as ilicitudes tais como funcionamento de estabelecimentos de “karaoke” e bares sem as devidas licenças.

25 de Junho de 2014.

A Directora dos Serviços

Maria Helena de Senna Fernandes